

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

Edital nº. 12, de 09 de março de 2020,

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 02 GRADUAÇÃO PROVA 2020

O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública referente ao preenchimento das vagas remanescentes do edital nº 02 GRADUAÇÃO PROVA 2020, de 15 de janeiro de 2020, do processo seletivo 2020-1 para os cursos graduação, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. A chamada pública destina-se a todos os candidatos classificados e excedentes no processo seletivo 2020-1 que não tenham efetivado sua matrícula.
2. O número de vagas remanescentes da chamada pública para matrícula está previsto no Quadro 1.

Quadro 1. NÚMERO DE VAGAS

CURSO	MODALIDADE	VAGAS
ENGENHARIA METALÚRGICA	Graduação PROVA	2
LICENCIATURA EM FÍSICA	Graduação PROVA	6
DESIGN DE INTERIORES	Graduação PROVA	1
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS		9

3. As vagas disponibilizadas na chamada pública serão elencadas na ampla concorrência independentemente do grupo de concorrência de origem dos candidatos aprovados no processo seletivo 2020-1.
4. As listagens de convocação de todos os candidatos classificados no processo seletivo 2020-1 que não efetivaram matrícula serão divulgadas no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas/chamada-publica/cursos-de-graduacao/graduacao-prova>, no dia 11 de março de 2020, para o comparecimento à reunião de Chamada Pública, no dia 13 de março de 2020.
5. Os candidatos interessados em participarem deste edital de Chamada Pública farão parte de duas listas: a primeira para o curso indicado na inscrição do processo seletivo Graduação Prova 2020-1 e a segunda para a lista de classificação geral da modalidade no processo seletivo Graduação Prova 2020-1.
6. A classificação dos candidatos em ambas as listas do item anterior será feita pela ordem decrescente da nota obtida no processo seletivo Graduação Prova 2020-1.
7. Em caso de empate na classificação da Chamada Pública serão observados os seguintes critérios:
 - 1º. Maior número de pontos no somatório de notas da Prova Objetiva;
 - 2º. Maior pontuação na Prova de Redação;
 - 3º. Maior número de pontos obtidos nas questões referentes à disciplina Língua Portuguesa e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

Literatura Brasileira;

4º. Maior número de pontos obtidos nas questões referentes à disciplina Matemática.

71. Observado todos os critérios do item 7, no caso de notas idênticas, todos os CANDIDATOS que estejam empatados na(s) última(s) vaga(s) serão convocados e o desempate ocorrerá no momento da matrícula, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996.

8. O preenchimento das vagas será efetuado, primeiro, por ordem de classificação da lista de cada curso e se ainda restarem vagas para determinado curso, estas deverão ser preenchidas pelos candidatos da lista geral da modalidade que ainda não foram chamados, independentemente do curso que se inscreveram, seguindo o critério de maior nota obtida no processo seletivo Graduação Prova 2020-1.

9. A chamada será feita até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes.

10. A Chamada Pública requer a presença na reunião, na data, local e horário previsto no Quadro 2.

Quadro 2. DATA, LOCAL E HORÁRIO REUNIÃO DE CHAMADA PÚBLICA

DATA	LOCAL	HORÁRIO
13/03/2020	Anfiteatro do Administrativo – 3º andar	10:30h

11. O candidato que não comparecer na data e horário fixado para reunião **não** participará da chamada pública.

12. Somente estará concorrendo às vagas disponíveis o candidato presente na reunião ou representado legalmente.

121. O representante legal deve estar munido de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração, modelo do Anexo 2).

13. Não será permitida a entrada ou saída de candidatos e/ou de seus representantes após o início da reunião, até a conclusão da matrícula.

14. No caso de a sala de reunião ter mais de um acesso, para entrada e saída, será utilizado somente um deles. Os demais acessos ficarão trancados.

15. Durante a reunião, será realizada a chamada nominal dos candidatos, que, em caso de selecionado, efetuará a matrícula. Salienta-se que o(a) candidato(a) convocado(a) poderá ser selecionado(a) ou não para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos.

16. O candidato deverá comparecer com a documentação exigida para matrícula, pois, se for selecionado, deverá, neste ato, efetuar a matrícula junto ao setor de registro acadêmico do *campus*.

17. No momento da matrícula, os candidatos preencherão requerimento de matrícula o qual será assinado pelo(a) candidato(a) ou pai, ou mãe, ou representante legal. Também na reunião, os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

- Histórico Escolar do ensino médio, ou certificação do ENEM, ou certificação do ENCCEJA, ou declaração provisória de conclusão do ensino médio. Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula;
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 01(uma) fotografia 3x4 (recente);
- Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/ensino/matricula-1/formularios>;
- Declaração de estar em dia com serviço militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação), de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/ensino/matricula-1/formularios>;
- Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém; deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato ou responsável legal;
- CPF e documento de identificação oficial com foto do responsável no caso de candidato menor de 18 anos.

18. A matrícula do candidato somente será deferida mediante a apresentação de todos os documentos listados no item 17 no momento da reunião.

19. O candidato que não conseguir efetuar a matrícula por ausência de documentação, será desclassificado desta etapa.

20. Após matrícula realizada, o candidato e/ou seu representante legal deverão se retirar da sala de reunião, não podendo retornar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

21. Após a reunião de Chamada Pública da modalidade Graduação ENEM, edital nº. 13, de 09 de março de 2020, se esgotarem a lista dos candidatos convocados e ainda houver vagas ociosas no Graduação ENEM, elas serão utilizadas na reunião de Chamada Pública do Graduação Prova, deste edital.

22. É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

23. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Ensino do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ANEXO 1
CRONOGRAMA

CHAMADA PÚBLICA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital com o número de vagas remanescentes, o local e horário da reunião de Chamada Pública no site: https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas/chamada-publica	09 de março de 2020 A partir das 16h
Publicação das duas listas de classificação, por ordem de classificação: 1) Pelo curso indicado na inscrição do processo seletivo 2020-1 e 2) Pela classificação geral da modalidade no site: https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas/chamada-publica	11 de março de 2020 A partir das 16h
Reunião com os candidatos da Chamada Pública para preenchimento das vagas e matrícula.	13 de março de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ANEXO 2
MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____,
(Nome do(a) aluno(a))

_____, maior,
(Nacionalidade) (Estado Civil)

portador da Cédula de identidade nº _____, residente e domiciliado à
_____.
(Endereço Completo)

nomeio e constituo meu bastante procurador(a):
_____,
(Nome do(a) Procurador(a))

_____, maior,
(Nacionalidade) (Estado Civil)

portador da Cédula de identidade nº _____, residente e domiciliado à
_____.
(Endereço Completo)

a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha matrícula no IF Sudeste
MG Campus _____, no Curso _____,
podendo para este fim assinar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel
desempenho deste mandato.

(Local e Data)

(Assinatura)